



RESOLUÇÃO N° 02/2023

Súmula: Aprova a destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI do Município de Catanduvas/PR, referente às Doações de Incentivos Fiscais.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 012/2010 e considerando deliberação da plenária realizada em 15/02/2023.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI do Município de Catanduvas/PR, referente às Doações de Incentivos Fiscais - IR, para o Projeto "Julho Violeta - Mês de conscientização Contra a Violência da Pessoa Idosa" - Ano 2023, conforme projeto e plano de ação apresentado em plenária no dia 15/02/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 15 de Fevereiro de 2023.


SILVANA DA SILVA TROMBETA
Presidente do CMDI